

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra, está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 003/2021
DE 07 DE JANEIRO DE 2021

DECRETA SUPLEMENTAÇÃO DE VALORES EM DOTAÇÃO(ES) ORÇAMENTÁRIA(S) DO MUNICÍPIO, NO MONTANTE DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2513/2020, de 13.10.2020, e da Lei Municipal n.º 2518/2020, de 17.12.2020,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretada suplementação em dotação(es) orçamentária(s) na ordem de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em conformidade com as disposições do Art. 14, Inciso X, da Lei Municipal n.º 2513/2020, de 13.10.2020, e do Art. 6º. da Lei Municipal n.º 2518/2020, de 17.12.2020, na(s) seguinte(s) classificação(es):

ORGÃO:	03 – SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO					
UNIDADE:	01 – SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO					
ATIV/PROJ:	2007	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRET. ADMINIST				
RUBRICA:	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	26	R\$	10.000,00	

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do(s) valor(es) que trata o artigo anterior, redução orçamentária na ordem de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), na(s) seguinte(s) classificação(es):

ORGÃO:	11 – ENCARGOS GERAIS					
UNIDADE:	01 – ENCARGOS GERAIS					
ATIV/PROJ:	2999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
RUBRICA:	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	359	R\$	10.000,00	

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 07 DE JANEIRO DE 2021

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 07 DE JANEIRO DE 2021

Antonio Carlos Mazutti
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 008/2021
DE 07 DE JANEIRO DE 2021**

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDORES MUNICIPAIS.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN - Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder em conformidade com as disposições do art. 31, da Lei Municipal nº 1123/95, de 04.04.1995, e dos arts. 94 a 102, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002, férias a que tem direito os Servidores Municipais abaixo nominados:

SERVIDORES	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
Aline Centenaro Colombelli	06.08.2019 a 05.08.2020	04.01.2021 a 02.02.2021
Almir dos Santos	03.03.2019 a 02.03.2020	04.01.2021 a 18.01.2021
Andioara da Aparecida Brasil	14.07.2019 a 13.07.2020	04.01.2021 a 23.01.2021
Bibiana Rodio	08.07.2019 a 07.07.2020	11.01.2021 a 20.01.2021
Camila Ribeiro	10.07.2019 a 09.07.2020	04.01.2021 a 02.02.2021
Carla Ines Acorsi Zaparoli	22.04.2019 a 21.04.2020	13.01.2021 a 22.01.2021
Carmo Dutra Carneiro	13.07.2019 a 12.07.2020	04.01.2021 a 18.01.2021
Clarice Burtuli	01.03.2019 a 28.02.2020	04.01.2021 a 02.02.2021
Cristiane Dutra Vicari	01.03.2019 a 28.02.2020	07.01.2021 a 26.01.2021
Deise Bagio Manfron	28.02.2019 a 27.02.2020	04.01.2021 a 02.02.2021
Denaina Reginato Colombelli	14.02.2019 a 13.02.2020	04.01.2021 a 02.02.2021
Elenice Veronica Rizzon Bombarda	07.06.2019 a 06.06.2020	18.01.2021 a 01.02.2021
Elisandra Zamboni Cruz	15.08.2019 a 14.08.2020	04.01.2021 a 02.02.2021
Elizabete Nunes Lopes	10.03.2019 a 09.03.2020	14.01.2021 a 02.02.2021
Eroni Fatima de Lima Figueiredo	25.04.2019 a 24.04.2020	04.01.2021 a 02.02.2021
Flabiana Boeira da Silva	11.05.2019 a 10.05.2020	04.01.2021 a 02.02.2021
Flavia de Paula	26.03.2019 a 25.03.2020	04.01.2021 a 18.01.2021
Francieli Prodocimo	04.08.2019 a 03.08.2020	04.01.2021 a 02.02.2021
Francine Joana Brunetto	23.10.2019 a 22.10.2020	04.01.2021 a 02.02.2021
Geni Maria Beltrame Ferreira	13.06.2019 a 12.06.2020	04.01.2021 a 02.02.2021
Geovane Valeria Silvestrini	26.10.2019 a 25.10.2020	04.01.2021 a 02.02.2021
Gerson Antonio Perosa Carniel	01.03.2019 a 28.02.2020	31.01.2021 a 19.02.2021
Gilberto Antonio Cordeiro	04.08.2019 a 03.08.2020	04.01.2021 a 02.02.2021
Gilmar Vacchin	17.06.2019 a 16.06.2020	04.01.2021 a 13.01.2021
Glaucia Domingues Reginato	04.08.2019 a 03.08.2020	04.01.2021 a 02.02.2021
Grasiela Carniel Formento	04.08.2019 a 03.08.2020	04.01.2021 a 02.02.2021
Gretchen Brambatti	13.08.2019 a 12.08.2020	11.01.2021 a 25.01.2021
Hilton Gracir Dias Da Silva	01.03.2019 a 28.02.2020	04.01.2021 a 02.02.2021
Ione Lopes Mendes	05.11.2019 a 04.11.2020	04.01.2021 a 13.01.2021
Iracema Mari Spanholi de Melo	02.05.2019 a 01.05.2020	04.01.2021 a 02.02.2021
Jacilde Burtuli Dias	28.02.2019 a 27.02.2020	04.01.2021 a 02.02.2021
Jaqueline Godoi Cassol	04.08.2019 a 03.08.2020	04.01.2021 a 02.02.2021
Jaquerson Julio Mendes Hoffmann	22.02.2019 a 21.02.2020	18.01.2021 a 01.02.2021
Jessica Cristina Pascoali	21.07.2019 a 20.07.2020	04.01.2021 a 02.02.2021

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

Jessica de Oliveira Zanella	11.03.2019 a 10.03.2020	04.01.2021 a 23.01.2021
Jony Cesar Gehlen	21.02.2019 a 20.02.2020	20.01.2021 a 18.02.2021
José Amarildo Raimundo	28.06.2019 a 27.06.2020	04.01.2021 a 02.02.2021
Juliana Pivotto	04.08.2019 a 03.08.2020	04.01.2021 a 23.01.2021
Jussara de Godois	01.03.2019 a 28.02.2020	04.01.2021 a 02.02.2021
Karlyane Peruzzo	08.09.2019 a 07.09.2020	11.01.2021 a 25.01.2021
Laura Padovani	18.04.2019 a 17.04.2020	12.01.2021 a 26.01.2021
Lucas Pereira da Luz	05.08.2019 a 04.08.2020	18.01.2021 a 06.02.2021
Luciana Polo Rizzon	28.02.2019 a 27.02.2020	18.01.2021 a 01.02.2021
Lucimara Cazagrande	22.02.2019 a 21.02.2020	04.01.2021 a 02.02.2021
Mairi Bertella Girelli	28.06.2019 a 27.06.2020	04.01.2021 a 02.02.2021
Marcelo Forte	07.02.2019 a 06.02.2020	04.01.2021 a 23.01.2021
Marcia Becker	02.05.2019 a 01.05.2020	25.01.2021 a 03.02.2021
Marcia Regina Rossi Biazus	01.02.2019 a 31.01.2020	04.01.2021 a 02.02.2021
Marcos Rissato	11.08.2019 a 10.08.2020	01.02.2021 a 10.02.2021
Mari Stela Barp Contessotto	13.08.2019 a 12.08.2020	04.01.2021 a 13.01.2021
Marizete Manfron Spanholi	22.02.2019 a 21.02.2020	04.01.2021 a 02.02.2021
Marsia Terezinha Beltrame	06.07.2019 a 05.07.2020	07.01.2021 a 05.02.2021
Nilse Tonello	05.03.2019 a 04.03.2020	04.01.2021 a 02.02.2021
Noeli Gallina	04.08.2019 a 03.08.2020	04.01.2021 a 02.02.2021
Odaglas Salgado Nicola	20.04.2019 a 19.04.2020	04.01.2021 a 02.02.2021
Omar Paulo Siewert	23.02.2019 a 22.02.2020	18.01.2021 a 16.02.2021
Rosane Pasinato de Souza	02.02.2019 a 01.02.2020	04.01.2021 a 02.02.2021
Rosângela Pereira Bueno Vasata	17.07.2019 a 16.07.2020	04.01.2021 a 02.02.2021
Rosi Maria Dutra Silvestrini	27.11.2019 a 26.11.2020	04.01.2021 a 02.02.2021
Sabrina Dalla Barba Gritti	04.08.2019 a 03.08.2020	04.01.2021 a 02.02.2021
Salete Leonice da Rocha Andrade	04.08.2019 a 03.08.2020	04.01.2021 a 02.02.2021
Sandra Zanella	28.02.2019 a 27.02.2020	04.01.2021 a 02.02.2021
Seleny Maria Bergamo	28.02.2019 a 27.02.2020	04.01.2021 a 02.02.2021
Sheila Mendes de Figueiredo	06.08.2019 a 05.08.2020	04.01.2021 a 02.02.2021
Soeli Hoffmann do Prado	01.04.2019 a 31.03.2020	04.01.2021 a 02.02.2021
Taise Pieri Cola Grassi	11.03.2019 a 10.03.2020	04.01.2021 a 02.02.2021
Tanisia da Silva Rozatti	04.09.2019 a 03.09.2020	04.01.2021 a 02.02.2021
Valdemar Primieri	14.10.2019 a 13.10.2020	04.01.2021 a 02.02.2021
Valdir de Campos	05.08.2019 a 04.08.2020	04.01.2021 a 02.02.2021
Vanderlise Ines Prigol Reginato	04.08.2019 a 03.08.2020	04.01.2021 a 02.02.2021
Veridiana Simioni Moreira	11.08.2019 a 10.08.2020	04.01.2021 a 13.01.2021
Volnei dos Santos	04.08.2019 a 03.08.2020	04.01.2021 a 02.02.2021
Volnei dos Santos	01.09.2019 a 31.08.2020	04.01.2021 a 02.02.2021
Zelinda Pires Bareta	02.07.2019 a 01.07.2020	04.01.2021 a 18.01.2021

Art. 2º Fica convertido em espécie, a requerimento do(s) Servidor(es) abaixo nominado(s), o equivalente a dez dias do período de férias estabelecida no art. 1º desta Portaria, em conformidade com as disposições do art. 95, § 2º, da Lei 1601/2002, e alterações posteriores e do Parecer nº 26/2010, do Tribunal de Contas do Estado do RS, conforme segue:

SERVIDOR (A)	Período
Gilmar Vacchin	14 a 23.01.2021
Gerson Antonio Perosa Carniel	21 a 30.01.2021
Elizabete Nunes Lopes	04 a 13.01.2021
Jessica de Oliveira Zanella	24.01.2021 a 02.02.2021
Marcos Rissato	22 a 31.01.2021
Lucas Pereira da Luz	07 a 16.02.2021

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 04.01.2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 07 DE JANEIRO DE 2021

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 07 DE JANEIRO DE 2021

Antonio Carlos Mazutti
Sec. Geral da Administração



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 009/2021
DE 07 DE JANEIRO DE 2021

ESTABELECE PERÍODO DE FÉRIAS DO PREFEITO MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica estabelecido período de férias do Prefeito Municipal **ANTONIO JOSÉ BIANCHIN**, conforme segue:

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
01.01.2019 a 31.12.2019	25.01.2021 a 13.02.2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 07 DE JANEIRO DE 2021

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 07 DE JANEIRO DE 2021

Antonio Carlos Mazutti
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 010/2021
EM 07 DE JANEIRO DE 2021

CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA PARA PROFESSOR MUNICIPAL PELA ATIVIDADE DE COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DE ESCOLA.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder nos termos do art. 39, 43 e 44, da Lei Municipal 2372/2017, de 22.12.2017, e alterações, que estabeleceu o PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO, FUNÇÃO GRATIFICADA FG-01, para a Professora Municipal abaixo nominada, pela atividade de COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DE ESCOLA, como segue:

PROFESSOR(A)	ESCOLA
Glaucia Domingues Reginato	EMEI Profª Maria Helena Morelo

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a partir de 04.01.2021 e vigendo por período indeterminado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 07 DE JANEIRO DE 2021

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 07 DE JANEIRO DE 2021

Antonio Carlos Mazutti
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente